

Goiânia, 03 de Outubro de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 226/2018

De: NGM/Gerência Administrativa – HDT.

Para: Setor de Compras – HDT.

1. MATERIAIS

- Item 01: Adaptador de 60 mm
- Item 02: Luva Lisa 60 mm
- Item 03: Tê 60 mm
- Item 04: Bucha 25 mm
- Item 05: Joelho de 60 mm
- Item 06: Registro Esfera com luva de união de 60 mm
- Item 07: Cano de 60 mm
- Item 08: Adaptador de 25 mm
- Item 09: Tê 25 mm
- Item 10: Joelho de 25 mm com bucha de latão
- Item 11: Luva Lisa de 25 mm
- Item 12: Solução Preparadora 1000 ml

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01 ao 11: Materiais hidráulicos de PVC para água.

Item 12: Solução Preparadora 1000 ml

(Especificação: preparar as superfícies de PVC para execução da solda a frio com Adesivo Plástico para PVC)

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O Setor de Manutenção necessita da aquisição emergencial de componentes hidráulicos, visando a substituição de várias tubulações e conexões que compõem o ramal de distribuição e estão avariadas e com vazamentos. O ramal de distribuição é o responsável por distribuir a água potável do reservatório inferior para todos os blocos do Hospital de Doenças Tropicais – HDT.

Tal solicitação é de suma importância pois se trata de um vazamento constante de água, acarretando prejuízos financeiros e com risco de comprometer o abastecimento dos blocos do Hospital HDT.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 23332- Item 01: 3 unidades
- 23894- Item 02: 2 unidades
- 23895 Item 03: 1 unidade
- 23896 Item 04: 1 unidade
- 23331 Item 05: 2 unidades
- 23897 Item 06: 1 unidade
- 23898 Item 07: 2 metros
- 23899 Item 08: 2 unidades
- 20278 Item 09: 2 unidades
- 20277 Item 10: 2 unidades
- 23900 Item 11: 2 unidades
- 23901 Item 12: 1 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS


Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Antônio Jorge Maciel
Núcleo Geral de Manutenção – NGM/HDT



Ismael Morikida Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO